

últimos anos, fazendo depois a conversão dos valores quantitativos através da regra de três simples para a escala de 0 a 20 valores;

A experiência profissional na categoria será ponderada da seguinte forma:

Três anos de serviço — 10 valores;

Por cada ano completo a mais — 1 valor até ao limite máximo de 20 valores;

A formação profissional será ponderada da seguinte forma:

Inexistência de qualquer formação — 10 valores;

Por cada período de dez horas de formação na área das funções a desempenhar será somado 1 valor aos 10 pontos, até ao limite de 20 valores;

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e versará sobre: a responsabilidade; a capacidade de relacionamento e a iniciativa; o interesse e a motivação profissional e o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover;

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção — valorizadas igualmente de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

11 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local dos métodos de selecção será definida oportunamente e comunicado aos candidatos em tempo útil por carta registada.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho de Paredes ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP em 20 de Agosto de 2007, da qual veio resposta negativa quanto à existência de pessoal em situação de mobilidade especial.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Chefe de gabinete e técnico superior 1.ª classe  
Dr. José Henriques Soares.

Vogais efectivos:

Chefe de divisão de Contabilidade e Finanças, Dr.ª Ana Paula Vieira Garcês Ribeiro, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de 2.ª classe (administração pública) Dr.ª Sandra Ivone Moreira de Sousa.

Vogais suplentes:

Técnica superior de 1.ª classe (contabilidade e administração) Dr.ª Elisabete Marina Valente Barbosa Ferreira.

Chefe de divisão de Aprovisionamento e Património Dr.ª Sónia Cristina Paiva.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611047667

#### Edital n.º 773/2007

##### Discussão pública — Plano de Urbanização de Recarei/Sobreira

O Dr. Celso Manuel Gomes Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em conformidade com a deliberação do executivo desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 6 de Setembro de 2007, foi determinada, e nos termos e para efeitos do preconizado na legislação aplicável, a abertura do período de discussão pública.

1 — Qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, durante os 22 dias úteis, que terão início no 11.º dia posterior à data de publicação deste edital no *Diário da República*.

2 — As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento serão prestados junto da Divisão de Planeamento (sala de atendimento ao público), desta Câmara Municipal, sito no Parque de José Guilherme, 4580-229 Paredes, nas horas normais de expediente, desde as 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, ou via Internet, conforme indicações no site [www.cm-paredes.com](http://www.cm-paredes.com).

3 — As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sê-lo-ão em impressos que estarão à disposição nos locais referidos no número anterior.

4 — A proposta, acompanhada dos pareceres emitidos, estará disponível nos locais referidos no n.º 2 e nas respectivas juntas de freguesia.

O referido edital foi remetido para publicação na 2.ª série do *Diário da República*, na presente data.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### Edital n.º 774/2007

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 4/92

Adolfo Amílcar, vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Manuel Augusto Vilaça Cruz solicitou a este município, em 27 de Março de 2007, a alteração ao lote 4 do alvará de loteamento n.º 4/92, emitido em 20 de Março de 1992 a favor dos herdeiros de Albertina Correia de Abreu Pinto Cabral Corte Real, respeitante a um terreno sito no lugar do Passal, da freguesia de Boelhe, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

5 de Setembro de 2007. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por delegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.  
2611047658

### Edital n.º 775/2007

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/85

Adolfo Amílcar, vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Miguel Cerqueira Gonçalo solicitou a este município, em 15 de Dezembro de 2006, a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 15/85, emitido em 8 de Fevereiro de 1985, a favor de António da Silva Soares, respeitante a um terreno sito no lugar da Igreja, da freguesia de Abragão, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 454, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias exposta no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

5 de Setembro de 2007. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por delegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.  
2611047593

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

### Aviso (extracto) n.º 17 862/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do

vereador do pelouro de recursos humanos de 5 de Janeiro de 2007, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva a António Manuel Rosa Martins Almeida, número mecanográfico 4249, auxiliar administrativo, pelo que se verifica a vacatura do lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal a partir de 14 de Fevereiro de 2007.

10 de Setembro de 2007. — A Directora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

#### Aviso (extracto) n.º 17 863/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos de 26 de Julho de 2007, foi aplicada a pena de demissão a Paulo Manuel Teixeira Tavares, com o número mecanográfico 5556, engenheiro agrícola assessor, pelo que se verifica a vacatura do lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal a partir de 17 de Agosto de 2007.

13 de Setembro de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

#### Aviso n.º 17 864/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 10 de Setembro de 2007, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi nomeada definitivamente, por reclassificação e após comissão de serviço extraordinária, a funcionária Ana Cristina Antunes Núncio Crispim, com a categoria de engenheiro técnico de 1.ª classe, posicionada no escalão 1, índice 340, para a categoria de engenheiro civil de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611047471

#### Aviso n.º 17 865/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despachos do presidente da Câmara de 5 de Setembro de 2007, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram nomeados definitivamente, por reclassificação e após comissão de serviço extraordinária, os funcionários Cristina Maria Costa Nunes, com a categoria de assistente administrativo especialista, posicionada no escalão 1, índice 269, para a categoria de técnico superior de psicologia de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, e Luís Filipe Alves da Conceição, com a categoria de varejador, posicionada no escalão 1, índice 155, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611047695

### CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

#### Aviso n.º 17 866/2007

##### Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de auxiliar de acção educativa, com Hermínia da Conceição Pereira Lopes, com início em 3 de Setembro de 2007, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea h), e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

3 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611047485

#### Aviso n.º 17 867/2007

##### Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de cozinheiro, com Etelvina Soledade Fonseca da Silva Crus, Tatiana Epifânia Lopes, Maria Adelaide da Cruz Pedro Matos, Cremilda Engrácia de Oliveira Silva Récio, Mariana de Jesus Moreira e Virgínia de Jesus Martins Leitão da Silva Redondo, com início em 3 de Setembro de 2007, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea h), e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

4 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611047492

### CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

#### Aviso n.º 17 868/2007

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Considerando este preceito, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte H, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de informática do grau I, nível 1, estagiário, do grupo de pessoal de informática.

2 — No âmbito do presente concurso, dá-se cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas deficientes.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 518/99, de 10 de Dezembro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 97/2001, de 26 de Março, e Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdos funcionais — os constantes da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Vagos, edifício da Câmara Municipal de Vagos.

7 — Vencimento e condições de trabalho — o lugar a prover será remunerado com o vencimento correspondente à categoria (escalão 1, índice 290, presentemente fixado em € 947,58), fixado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, de acordo com a escala indiciária da Administração Pública, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

8 — Requisitos de admissão — a este concurso poderão candidatar-se os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam cumulativamente os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação